



ATO OFICIAL Nº 015/2018

O Presidente da Federação Bahiana de Futebol de Salão - Futsal, no uso das suas atribuições legais e Estatutárias e,

Considerando que apenas a Região da Capital confirmou suas inscrições, nas categorias Sub-09, Sub-11, Sub-13 Masculinos e, a Capital, regiões Sul e Sudoeste nas categorias sub 20 e Adulto Feminino, do Campeonato Baiano 2018, a fim de ter seus representantes para a Fase Final do certame;

Considerando que já são conhecidas as equipes representantes dessas três categorias, na Região da Capital e demais regiões (exceto o sudoeste);

Considerando que as equipes precisam se programar para estarem presentes no local dos jogos, em face da grande distância das suas cidades até esta Capital;

Considerando que o objetivo desta entidade é zelar pelo sistema de disputa dos seus certames e, uma vez que somente ficaram duas equipes em cada categoria;

Considerando a melhor forma de disputa entre as equipes, em cada categoria.

RESOLVE:

Art. 1º - Confirmar a realização da Fase Final, do Campeonato Baiano de Futsal – Edição 2018, categorias Sub-09, Sub-11, Sub-13 Masculinos, e, sub 20 e Adulto Feminino na cidade de Salvador (BA), no período de 14 a 16 de Dezembro de 2018 e que os jogos aconteçam no Ginásio de Esportes do Colégio Edgard Santos, localizado na Rua Prediliano Pita, s/nº, Garcia.

Art. 2º - As categorias sub 09, sub 11, sub 13 no masculino e sub 20 feminino estarão agrupadas em Chave Única. A categoria adulto feminino estarão agrupadas em duas chaves, de três equipes cada. Sendo **Chave “A”** formada por Simões Filho/FTC, Lusaca e o Representante da Região Sudoeste e a **Chave “B”** com E.C. Vitória/Lauro de Freitas, UFBA e Seleção de Eunápolis.

Que as equipes participantes, de cada categoria, se enfrentem, conforme tabela abaixo:

a) 14/12/2018 (Sexta) – 17h00min – 1ª Rodada

Jg nº 1 – Sub 20 – Feminino – E.C.Vitória/Lauro de Freitas x Jequié E.C.

Jg nº 2 – Sub 20 – Feminino – Simões Filho/FTC x Garota Itapetinguense

Jg nº 3 – Adulto – Feminino – Chave B – E.C.Vitória/Lauro de Freitas x UFBA

Jg nº 4 – Adulto – Feminino – Chave A - Simões Filho/FTC x Lusaca

b) 15/12/2018 (Sábado) – 8h00min – 2ª Rodada

Jg nº 5 – Sub 20 – Feminino – Garota Itapetinguense x Jequié E.C.

Jg nº 6 – Sub 20 – Feminino – Simões Filho/FTC x E.C.Vitória/Lauro de Freitas

Jg nº 7 – Sub11 - Masculino - E.C. Bahia x Pituba Ville

Jg nº 8 – Sub13 – Masculino - E.C. Bahia x O.C.B. Futebol Clube

Jg nº 9 – Adulto – Feminino – Chave A – Representante do Sudoeste x Lusaca.

Jg nº 10 – Adulto – Feminino – Chave B – Sel. de Eunápolis x E.C.Vitória/Lauro de Freitas





c) 15/12/2018 (Sábado) – 14h00min – 3ª Rodada

Jg nº 11 – Sub 20 – Feminino – Garota Itapetinguense x E.C. E.C.Vitória/Lauro de Freitas
Jg nº 12 – Sub 20 – Feminino – Simões Filho/FTC x Jequié
Jg nº 13 – Sub11 - Masculino - O.C.B. Futebol Clube x Perdedor do Jg 7
Jg nº 14 – Sub13 – Masculino - ADESCCO x Perdedor do Jg 8
Jg nº 15 – Adulto – Feminino – Chave A – Representante do Sudoeste x Simões Filho/FTC.
Jg nº 16 – Adulto – Feminino – Chave B – Sel. de Eunápolis x UFBA

d) 16/12/2018 (Domingo) – 08h30min – 4ª Rodada

Jg nº 17 – Adulto – Feminino – Semifinal 1 – 1º Col. da Chave A x 2º Col. da Chave B
Jg nº 18 – Adulto – Feminino – Semifinal 2 – 1º Col. da Chave B x 2º Col. da Chave A
Jg nº 19 – Sub09 - Masculino - O.C.B. Futebol Clube x Revolução Futsal
Jg nº 20 – Sub11 - Masculino - O.C.B. Futebol Clube x Vencedor do Jg 7
Jg nº 20 – Sub13 – Masculino - ADESCCO x Vencedor do Jg 8

e) 16/12/2018 (Domingo) – 14h30min – 4ª Rodada

Jg nº 21 – Sub 20 – Feminino – Final – 1º Colocado do Grupo x 2º Colocado do Grupo
Jg nº 22 – Adulto – Feminino – Final – Vencedor da Semifinal 1 x Vencedor da Semifinal 2

Art. 3º - Logo após o término do jogo 19, da **categoria sub 09**, em caso de empate, serão cobradas três penalidades máximas por equipe, de forma alternada, para se conhecer o vencedor. Ocorrendo ainda o empate, será cobrada uma penalidade máxima por equipe, até que haja um vencedor.

Art. 4º Nas **categorias sub 11 e sub 13** será campeã baiana a equipe que somar o maior número pontos nesses dois jogos. Caso duas equipes terminem empatadas em número de pontos, serão adotados os critérios de desempate de acordo artigo **7º, parágrafo 2º**, deste ato oficial.

Art. 5º Na **categoria sub 20 Feminino** se classificarão para a Final as duas primeiras colocadas do grupo. Caso duas equipes terminem empatadas em número de pontos, na fase classificatória, serão adotados os critérios de desempate de acordo artigo **7º, parágrafo 2º**, deste ato oficial.

Na partida final, em caso de empate, será campeã baiana a equipe primeira colocada na fase classificatória.

Art. 6º Na **categoria Adulto Feminino** se classificarão para a Semifinal as duas primeiras colocadas de cada grupo. Caso duas equipes terminem empatadas em número de pontos, na fase classificatória, serão adotados os critérios de desempate de acordo artigo **7º, parágrafo 2º**, deste ato oficial. Se enfrentarão da maneira disposta na tabela acima.

Nas partidas da Semifinal, em caso de empate, se classificará para a Final as equipes primeiras colocadas em cada grupo na fase classificatória.

Na partida Final, em caso de empate, serão cobradas três penalidades máximas por equipe, de forma alternada, para se conhecer a campeã baiana. Ocorrendo ainda o empate, será cobrada uma penalidade máxima por equipe, até que haja campeã baiana.





Art. 7º - A pontuação e os critérios de desempate serão conforme determinado no Regulamento da Competição, em seus artigos 18 e 19, conforme abaixo:

§ 1º - A pontuação será a seguinte:

- a) Vitória 03 pontos;
- b) Empate 01 ponto;
- c) Derrota 00 ponto.

§ 2º - Critérios de desempate a serem aplicados, sucessivamente:

- a) Confronto direto;
- b) Maior número de vitórias;
- c) Maior saldo de tentos;
- d) "Gol average";
- e) Maior número de tentos feitos;
- f) Sorteio.

Art. 8º - Os casos omissos neste Ato Oficial serão resolvidos com base no Regulamento dos Certames da FBFS e por decisão do Delegado da FBFS presente no local dos jogos.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Salvador, 03 de Dezembro de 2018.

José Geraldo Ribeiro Mota
Presidente

